



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Resolução da Assembleia da República n.º 101/2023

Sumário: Recomenda ao Governo que aperfeiçoe os dados constantes do Relatório Anual de Segurança Interna.

Recomenda ao Governo que aperfeiçoe os dados constantes do Relatório Anual de Segurança Interna

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que inclua no Relatório Anual de Segurança Interna dados relativos:

- a) A agressões a elementos das forças de segurança durante o exercício das suas funções;
- b) Ao número de processos disciplinares, em curso ou concluídos, relacionados com agressões perpetradas por elementos das forças de segurança, durante o exercício das suas funções, em que tenha sido considerado que houve uso desproporcional da força;
- c) Ao número de processos disciplinares, em curso ou concluídos, relativos a práticas de discriminação ou incitamento ao ódio ou à violência no seio das forças de segurança.

Aprovada em 19 de julho de 2023.

O Presidente da Assembleia da República, *Augusto Santos Silva*.

116738816